

educação integral, prezando sempre pela a elevação da aprendizagem e a qualidade do ensino público.

Art. 10 - O Município indicará a equipe técnica composta por três membros responsável pelo Programa de Educação Integral, para realização de planejamentos, pesquisas, consultas, acompanhamento pedagógico, logística para a execução do Programa, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da ampliação da jornada em tempo integral.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Educação expedirá semestralmente às famílias e à comunidade escolar comunicados acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação.

Art. 12 - O Município instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de tempo integral, com vistas à universalização do atendimento.

Art. 13 - O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral será exercido pelo CACS FUNDEB, Conselho de Acompanhamento e controle social desse Município, demais órgãos de controle externos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 14 - Em consonância com o Conselho Municipal de Educação-CME institui normas complementares operacionais do Ensino em Tempo Integral da Rede Pública Municipal, orientação de elaboração do Projeto Pedagógico, Regimento Interno e demais instrumentos e documentos de regulamentação para implantação e implementação da política municipal de Educação em Tempo Integral.

Art. 15 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'água do Borges, em 08 de fevereiro de 2024

ANTONIA MORAES LEITE COSTA

Secretário (a) Municipal de Educação

Publicado por:

Adna Maria de Oliveira

Código Identificador:A87D43C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE TECNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

ANTONIA MORAES LEITE COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Olho D'água do Borges/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros responsável pelo Programa Escola em Tempo Integral:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desportos:

- Titular – CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Suplente – LETICIA TAVARES

II – Representante das Escolas Municipais:

- Titular-DERLANIA DA ROCHA SALES
- Suplente – ANTONIA RAYANNE DE SOUZA

III – Representante do Conselho Tutelar:

- Titular – MARIA PAULA DA SILVA ALENCAR
- Suplente – EGUIMARA ERICA BARROS DE PAIVA

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 15 de fevereiro de 2024.

ANTONIA MORAES LEITE COSTA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Adna Maria de Oliveira

Código Identificador:A1CDC37B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: Apresentação artística do cantor "THIAGO FREITAS e Banda" nas festividades de Emancipação Política do Município de Paraná/RN, em praça pública no dia 26 de março 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 04/03/2024

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:D981FD34

GABINETE DA PREFEITA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Apresentação artística do cantor "THIAGO FREITAS e Banda" nas festividades de Emancipação Política do Município de Paraná/RN, em praça pública no dia 26 de março 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 80.000,00.

Paraná - RN, 04 de Março de 2024

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -
Prefeita

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:10AB6DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO TERMO DE DISPENSA 004/2024

EXTRATO TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, através do seu Agente de Contratação de Licitação designado pela portaria 008/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **MARIA OLIMPIA FERREIRA NUNES EUFRASIO**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EDUCACIONAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO DE